

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 EXONERAR o (a) Senhor (a) **THAIS DAVID HERNANDES**, matrícula **52387**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE NOVEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 3025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **THAIS DAVID HERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 39.668.085-9** e **CPF. nº. 490.801.908-88**, no cargo em comissão de **GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em **01 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 3026, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GABRIELLY MARTINS DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.913.945-5** e **CPF. nº. 502.701.368-00**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, retroagindo seus efeitos em **01 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 3027, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **REBECA GEOVANA DE LIMA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 54.126.785-1** e **CPF. nº. 503.444.288-42**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **01 DE DEZEMBRO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 3028, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUZANA CAROLINA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 55.975.026-2** e **CPF. nº. 494.047.548-46**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, a partir de **05 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Carapicuíba, 02 de dezembro de 2022.